



SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS

CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2022

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O ESPAÇO INFANTIL 40º Congresso do ANDES-SN

A Comissão Organizadora do 40º Congresso do ANDES-SN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de monitores para atuar no Espaço Infantil durante o evento, nos dias 27 a 31 de março de 2022.

Observação: Serão seguidos todos os protocolos sanitários, inclusive a exigência de comprovante de vacina contra o Covid-19 para todos os participantes em idade vacinal.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 10 vagas de monitores (conforme o número de crianças inscritas), com formação de lista de suplentes.

Observação: o número de vagas de monitores pode variar de acordo com o número efetivo de crianças.

2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CANDIDATOS

1. Vínculo ativo como estudante nos cursos de graduação em Pedagogia, Psicologia ou Educação Física na Universidade Federal do Rio Grande do Sul ou no Curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer no Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
2. Experiência com educação infantil;
2. Boa comunicação oral;
3. Disponibilidade para atuação de até 30 horas em turnos diários de 6 horas, durante o período de realização do Congresso;
4. Ter cumprido o calendário de vacinação contra a Covid-19.

3. DA FUNÇÃO

As atribuições do monitor compreendem o atendimento de crianças de 1 a 12 anos e de inclusão.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Os monitores selecionados farão jus ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelas 30 horas de atividade.



Os monitores selecionados deverão cumprir 30 (vinte) horas de atuação sob a responsabilidade da comissão organizadora e supervisão da coordenadora pedagógica, e receberá apenas pelos dias e horários em que atuará.

Da remuneração extraordinária

Poderão ser solicitadas tarefas pontuais extra ou poderá ser chamado suplente em substituição de outros monitores. Nesse caso a remuneração será de R\$ 80,00 (oitenta reais) por turno de 6 (seis) horas.

5. DESLIGAMENTO

Os monitores serão desligados em caso de falta em qualquer um dos turnos indicados para o desenvolvimento das atividades ou por desempenho insuficiente.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento de formulário eletrônico no link <https://form.jotform.com/220513856988670>.

Período de inscrição: de 21 de fevereiro a 5 de março de 2022.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

No momento do preenchimento serão solicitados:

- α) Cópia do RG e do CPF (obrigatório);
- β) Comprovante de matrícula da UFRGS ou IFRS (obrigatório).
- χ) Certificado de vacinação contra a Covid-19 em dia (obrigatório).
- δ) Foto de um comprovante de conta bancária contendo nome, banco, agência e conta (obrigatório).
- ε) Informação sobre turno no qual tem maior disponibilidade.

Constatada a irregularidade ou falta de qualquer documento obrigatório, o candidato será excluído do processo seletivo.

8. DA SELEÇÃO

- a) O processo de seleção será realizado através de entrevista com a Coordenadora Pedagógica do Espaço Infantil. **As entrevistas ocorrerão entre os dias 7 e 10 de março.**
- b) O resultado dos selecionados será divulgado no dia 11 de março de 2022 na página da <https://andesufrgs.org.br/>
- c) Será divulgada uma ordem de classificação diferente para cada vaga, bem como uma lista de suplentes.



- d) O bolsista deverá estar disponível para iniciar suas atividades na data de início do Congresso, bem como de participar de treinamentos prévios virtuais ou presenciais com a equipe organizadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela comissão organizadora.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora
40º Congresso Nacional do ANDES-SN